



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Relatório Técnico de Acompanhamento – 3ª Medição – Projeto Básico do Projeto Padrão de Construção das Novas Sedes das Subseções Judiciárias da 1ª Região

Período de medição de 29/02/2016 a 02/08/2016

Contrato nº 0036/2015

ETAPA DE PROJETO BÁSICO DO PROJETO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO DAS NOVAS SEDES DAS
SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS DA 1ª REGIÃO

1. Observações Iniciais:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia e arquitetura para elaboração de Estudo Preliminar, Anteprojetos, Projetos Básicos e Executivos, para a padronização da construção das Novas Sedes das Subseções Judiciárias da 1ª Região.

Os serviços foram contratados com a empresa: C&P ARQUITETURA LTDA, vencedora do respectivo certame, conforme processos administrativos no SEI:

- 0002296-95.2014.4.01.8000 - Licitação
- 0019980-96.2015.4.01.8000 - Processo original do contrato
- 0026978-80.2015.4.01.8000 - Pagamento da 1ª medição
- 0004157-48.2016.4.01.8000 - Pagamento da 2ª medição
- 0015771-50.2016.4.01.8000 - Projeto Básico
- 0016556-12.2016.4.01.8000 - Pagamento da 3ª medição

Foi emitida Ordem de Serviço 227/2015, pela Comissão Técnica de Fiscalização, autorizando o início a partir de 28/09/2015.

Os serviços foram iniciados em 28/09/2015, com o início da etapa de Estudo Preliminar do Projeto Padrão, concluída em 10/12/2015. Após a conclusão da etapa iniciou-se a execução do Anteprojeto, que compreende a elaboração dos projetos de arquitetura e complementares, já definidos, em nível de Anteprojeto.

Este relatório refere-se à **3ª medição** do contrato e tem por finalidade a análise dos serviços executados no período de **29/02/2016 a 01/08/2016 (22/06/2016)**.

A Comissão de Fiscalização do Contrato foi designada através da Ordem de Serviço nº 131, composta pelos seguintes servidores: Maurício Pinheiro Costa Souza, Paloma Leal Coutinho Boros e Josiane Santos Batista, em substituição à Ordem de Serviço nº 97.

A arquiteta e representante da empresa contratada é a Sra. Flávia Copucci Paolucci, CAU/MG A13635-2.



2. Dotação Orçamentária:

Foi empenhado o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no orçamento relativo ao exercício financeiro de 2015, através de Apostilamento da Dotação Orçamentária, reservada por meio da Nota de Empenho 2015NE801115, emitida em 29/10/2015, Programa de Trabalho 02061056942570001, em razão da anulação da Nota de Empenho 2015NE800981.

3. Serviços Efetivamente Executados no Período:

Em 27/02/2016 foi iniciada a etapa de Projeto Básico, conforme cronograma físico-financeiro do contrato, após a etapa de Estudo Preliminar concluída.

Em 04/03/2016 a Elemec emitiu o RTA 01 - RELATÓRIO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS – PROJETO BÁSICO.

Em 08/03/2016 foi realizada reunião de trabalho - Ata n. 26 – SEI 1964171 - A CGPP programou uma videoconferência - fase Projeto Básico – orientação e esclarecimento quanto ao desenvolvimento dos projetos de arquitetura e complementares com suporte da SJMG e SJGO às empresas contratadas.

Em 11/03/2016 a Elemec emitiu o RTA 02 -RELATÓRIO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS – PROJETO BÁSICO.

Em 17/03/2016 foi realizada reunião de trabalho - Ata n. 27 – SEI 1964741 - A CGPP programou uma videoconferência - fase Projeto Básico - para orientação e esclarecimentos quanto ao desenvolvimento dos projetos de arquitetura e complementares com suporte da SJMG e SJGO às empresas contratadas.

Em 18/03/2016 a Elemec emitiu o RTA 03 - RELATÓRIO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS – PROJETO BÁSICO.

Em 18/03/2016 foi realizada reunião de trabalho - Ata n. 28 – 2070778 - Discussão e aprovação de documentação pertinente às comissões de gestão da Obra da Nova Sede e Projeto Padrão das Sedes das Subseções Judiciárias:

Projeto Padrão - Minutas da Circular/Presi - destinada a atualizar sobre encaminhamento dos projetos às Seccionais e do Ofício Diges - que trata das tipologias projetadas com vista à aquisição do terreno - dirigido às Seccionais.

Em 25/03/2016 a Elemec enviou o RTA 04 - RELATÓRIO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS - PROJETO BÁSICO.

Em 01/04/2016 a Elemec enviou o RTA 05 - RELATÓRIO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS – PROJETO BÁSICO.



Em 08/04/2016 a Elemec enviou o RTA 06 - RELATÓRIO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS – PROJETO BÁSICO. No mesmo dia a Dieng encaminhou despacho SEI 2025292 à SECAD com o pedido de aditamento de prazo solicitado pela C&P Arquitetura CT/C&P/048/2016. No mesmo dia o gerente do processo informou por e-mail à Contratada que enquanto não fosse autorizado e assinado o aditivo mantinham-se os prazos vigentes.

Em 15/04/2016 a Elemec enviou o RTA 07 - RELATÓRIO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS – PROJETO BÁSICO.

Em 18/04/2016 foi realizada reunião de trabalho - Ata n. 29 – 2076801 - A CGPP programou uma reunião - fase Projeto Básico - Modulação 1 e 3 varas horizontal e vertical, e ampliação para 2, 3 e 4 varas.

Em 22/04/2016 a Elemec enviou o RTA 08 - RELATÓRIO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS – PROJETO BÁSICO.

Em 25/04/2016 foi realizada reunião de trabalho - Ata n. 30 – SEI 2102957 - A CGPP programou uma reunião para esclarecimentos quanto à apresentação dos projetos de arquitetura e complementares da Tipologia Horizontal de 1 e 3 Varas, e também para avaliar a inclusão de serviços no contrato Nº 36/2015, para que sejam elaborados os projetos de arquitetura e complementares da Tipologia Vertical de 1 e 3 Varas das Subseções Judiciárias da 1ª Região.

Em 29/04/2016 a Elemec enviou o RTA 09 - RELATÓRIO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS – PROJETO BÁSICO.

Em 29/04/2016 foi realizada reunião de trabalho - Ata n. 31 – SEI 2130734 - A CGPP programou uma reunião para esclarecimentos quanto à apresentação dos projetos de arquitetura e complementares, em especial acerca do ar condicionado e de detecção, proteção e combate a incêndio - 380/220v das tipologias de 2 e 4 varas.

Em 13/05/2016 foi realizada reunião de trabalho - Ata n. 32 – 2239814 - A CGPP programou uma videoconferência para informar às Seções Judiciárias da 1ª Região sobre o andamento da elaboração dos projetos do Projeto Padrão para a construção das novas sedes das Subseções Judiciárias da 1ª Região.

Em 06/05/2016 a Elemec enviou o RTA 10 - RELATÓRIO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS – PROJETO BÁSICO.

Em 12/05/2016 o gestor do contrato, após explanação da NUGOB e registro em videoconferência de 29/04, encaminha solicitação de aditivo, incluindo ao escopo do contrato a tipologia de uma vara vertical, graças ao tamanho reduzido desta tipologia ter se mostrado mais adaptável a terrenos menores com demandas existentes nas seccionais.



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Em 16/05/2016 a Contratada contesta as condições de planilha do aditivo e recusa-se a assiná-lo.

A partir daí têm início discussões e são trocados documentos entre a Contratada e a Gestão do Contrato quanto à correta elaboração da planilha para o aditivo, chegando a contratada a afirmar que a assinatura poderia gerar grave desequilíbrio econômico financeiro SEI 2271482.

Em 16/05/2016 a Elemec enviou o RTA 11 - RELATÓRIO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS – PROJETO BÁSICO.

Em 19/05/2016 foi realizada reunião de trabalho - Ata n. 33 – 2218497 – Dados para a formulação na Nova Hot Page do PPE.

Em 20/05/2016 a Elemec enviou o RTA 12 - RELATÓRIO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS – PROJETO BÁSICO.

Em 27/05/2016 a Elemec enviou o RTA 13 - RELATÓRIO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS – PROJETO BÁSICO.

Em 03/06/2016 a Elemec enviou o RTA 14 - RELATÓRIO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS – PROJETO BÁSICO.

Em 08/06/2016 a SECAD envia despacho à DIENG 2309546 informando que deverá haver acordo entre as partes para assinatura do aditivo em tela.

Em 10/06/2016 a Comissão de Gestão do Contrato n. 036/2015, juntamente com a DIENG, sugere à NUGOB que a elaboração dos projetos de arquitetura e estrutura de uma vara vertical sejam realizados pela própria DIENG, e excepcionalmente com a elaboração na fase 02 do restante dos projetos SEI 2321365.

Em 29/06/2016 a empresa C&P Arquitetura encaminhou carta CT/C&P/187/2016 SEI 2508697, contendo um CD com documentação referente ao Projeto Básico PAe SEI 0019980-96.2015.4.01.8000 vols. XVIII a XXIX.

Neste momento, era esta a situação de prazos, conforme o primeiro aditivo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	1ª ETAPA (EP) EM DIAS			2ª ETAPA (AP) EM DIAS				3ª ETAPA (PB) EM DIAS			
			PRAZO EXEC	ANÁLISE	CORR.	PRAZO EXEC	PRAZO ADITIVO	ANÁLISE	CORR.	PRAZO EXEC	PRAZO ADITIVO	ANÁLISE	CORR.
1	EP	16.555,39	60	7	7								
			27/11/15	04/12/15	11/12/15								
2	AP	36.353,13				45	18	7	7				
						25/01/16	12/02/16	19/02/16	26/02/16				
3	PB	102.364,14								55	27	21	14
										21/04/16	18/05/16	08/06/16	22/06/16

ORDEM DE SERVIÇO

28/09/2015



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Ou seja, esta entrega, que deveria ter ocorrido em **05/05/2016**, foi realizada com 55 dias além do prazo aditivado, em **29/06/2016**.

Em 04/07/2016 foi realizada reunião de trabalho - Ata n. 34 – SEI 2480951 - A empresa C&P Arquitetura apresentou e entregou a versão impressa e digitalizada dos projetos e documentos referentes à etapa de Projeto Básico do Projeto Padrão – Contrato 36/2015, conforme lista PAe SEI 2508681, totalizando 16 caixas com 72 itens dos quais constam cadernos de memória de cálculo, projetos, orçamento/BDI, atualmente arquivados na Seção de Projetos e Acompanhamento de Obras SEPOB.

Em 05/07/2016 a NUGOB enviou relatório de análise das planilhas de preço da tipologia 2 varas vertical SEI 2508895.

Em 08/07/2016 a Elemec enviou o RTE 02 - RELATÓRIO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS – PROJETO BÁSICO.

Em 13/07/2016 foi assinado o 1º Termo Aditivo SEI 2457857 ao Contrato n. 036/2015, prorrogando seu prazo de execução em 45 dias, sem ônus ao Contratante.

Em 14/07/2016 foi enviado email do gerente de projeto SEI 2584237, com relatório do projeto básico contendo itens a serem sanados, especialmente na planilha orçamentária SEI 2508748 e 2508762. Mesmo estando fora do período cronológico do cronograma que se iniciava em **01/06/2016**, para realizar a análise, a gestão do Contrato utilizou-se apenas de 15 dias dos 20 que lhe eram destinados no cronograma, cumprindo tempestivamente sua obrigação contratual.

Em 25/07/2016 foi enviado o ofício n. 107/2016 SEI 2532894 à Contratada alertando-a quanto às datas e os prazos contratuais vencidos.

De 14/07 a 29/07/2016 a Contratada e o Gestor do contrato trocam e-mails 2584236 acerca das correções das planilhas orçamentárias.

Em 02/08/2016 foi recebido o CD contendo a versão final do Projeto Básico 2585339. Ou seja, a entrega do produto corrigido que deveria ter ocorrido em **22/06/2016**, foi realizada com 41 dias além do prazo, sendo que destes a Contratada teve o bônus de cinco dias destinados à correção antecipados pela fiscalização.



4. Medições Realizadas

Esboçamos abaixo os valores das medições até este momento:

	1º medição Dez/15		2ª medição Fev/16		3ª medição Ago/16		4ª medição		5ª medição (conclusão)	
	previsto	realizado	previsto	realizado	previsto	realizado	previsto	realizado	previsto	realizado
Valor (R\$)	12.179,80	12.179,80	26.744,99	26.744,99	75.309,29	75.309,29	23.783,17	0	9.122,73	0
Valor (BDI) (R\$)	4.375,59	4.375,59	9.608,13	9.608,13	27.054,84	27.054,84	8.544,09	0	3.277,33	0
Valor (total) (R\$)	16.555,39	16.555,39	36.353,13	36.353,13	102.364,14	102.364,14	32.327,27	0	12.400,07	0
Percentual (%)	8,28%	8,28%	18,18%	18,18%	51,18%	51,18%	16,16%	0	6,20%	0
Saldo do contrato (R\$)	183.444,61	183.444,61	147.091,48	147.091,48	44.727,34	44.727,34	12.400,07	0	0	0
Percentual Acumulado (%)	8,28%	8,28%	26,45%	26,45%	77,64%	77,64%	93,80%	0	100,00%	0
Valor faturado sem BDI na 3ª medição	R\$ 75.309,29									
Valor faturado com BDI na 3ª medição	R\$ 102.364,14									
Percentual Executado nesta Etapa	51,18%									

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]



5. Conclusão:

O Projeto Básico foi desenvolvido e recebido satisfatoriamente, nos termos exigidos no contrato.

A extrapolação de 55 dias na primeira entrega do Projeto Básico justifica-se tecnicamente pelos seguintes motivos:

É exigência da Lei 8.666/93 que o projeto básico "possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução", além disso, que apresente "soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem" e "orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados".

Com o objetivo de ter-se o máximo de precisão possível de quantitativos para a formulação das planilhas orçamentárias, a autora do projeto desenvolveu as pranchas de arquitetura e instalações praticamente em nível executivo.

Esta precaução adotada na elaboração do projeto fez com que o volume de serviços, principalmente considerando que são seis edifícios com projetos e planilhas independentes, aumentasse consideravelmente. Tal evolução nos detalhamentos pode e deve ser verificada no conteúdo do Projeto Básico inteiro acostado no PAe SEI 0015771-50.2016.4.01.8000 ou sua versão impressa disponível na SEPOB.

Com isso, posteriormente à entrega formal do Projeto Básico houve um aumento substancial do volume de informações a serem analisadas e corrigidas. Com isso, posteriormente à entrega do relatório de análise ainda houve procedimentos de envio de arquivos e informações acerca das correções que foram sendo efetivadas à medida que as verificações eram conferidas.

Trata-se aqui de quantitativos, coeficientes, formas de cálculo, formato da planilha e especificação de materiais e serviços, conforme Relatório de Análise de Projeto Básico SEI 2508748, 2508462 e 2508895.

Desta forma, somos do parecer de que neste caso a justificativa técnica não caracteriza mora na execução dos serviços do Contrato que mesmo tendo sido organizado por fases, tem como objeto o produto final. Produto que vem se demonstrando a contento das especificações contratuais.

O conjunto de documentos: pranchas, planilhas, cadernos de encargos e memórias de cálculo sofreram diversas revisões, chegando a um grau de precisão

2
[Handwritten signature]



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

necessária aos orçamentos estimativos da fase de projeto básico, nos termos definidos na Lei 8.666/93 e manuais de projeto do TCU e da Justiça Federal.

Os pacotes de projetos foram divididos em grupos por tipologia, vertical ou horizontal de uma a quatro varas, cada uma delas contendo seu respectivo conjunto de pranchas, planilhas e cadernos de encargos, o que converge com a necessidade do planejamento das ações dirigidas às seccionais e subseções judiciárias.

O segundo momento da entrega, ou seja, da versão corrigida após análise da gestão também ocorreu extemporaneamente, no dia 02/08/2016 e não no dia 22/06/2016, com 41 dias de atraso.

Dos 41 (quarenta e um) dias de atraso na entrega corrigida do Projeto Básico consideramos que 21 (vinte e um) dias podem ser atribuídos aos serviços decorrentes do adiantamento de detalhamento, tecnicamente justificáveis e o restante, 20 (vinte dias), atribuídos à dilação do processo de análises e correções da fiscalização.

Foram pormenorizadas e exaustivas as discussões acerca de quantitativos de arquitetura, instalações elétricas, estrutura, elementos técnicos e normativos de planilha, verificação acurada dos itens relevantes da curva ABC, conferência de composições, revisão de coeficientes de rendimento dos insumos e etc. Todos eles organizadamente documentados nos relatórios da Elemec, Sepob e diversos (50) e-mails de 05/07 a 09/08 SEI 2636999, que ilustram parte das discussões de verificação de projeto.

Também foi separado em campo específico da planilha orçamentária, o pacote opcional para instalação dos brises. Esta separação se mostrou adequada a possível necessidade de redução de custos da obra, uma vez que este elemento do representa percentual considerável do custo do edifício, especialmente nos projetos menores.

Desta forma, embora a empresa tenha conseguido reduzir o *delay* no ritmo de execução contratual, este ainda permanece, porém sem grande comprometimento sobre a entrega final, uma vez que a próxima fase tem escopo de serviços menores do o Projeto Básico e já encontram adiantados nesta etapa. As planilhas estão confeccionadas e os projetos já com bastante detalhamento executivo.

O produto referente ao Projeto Básico encontra-se hoje acostado nos volumes de I a XXXVIII do PAe SEI 0015771-50.2016.4.01.8000.

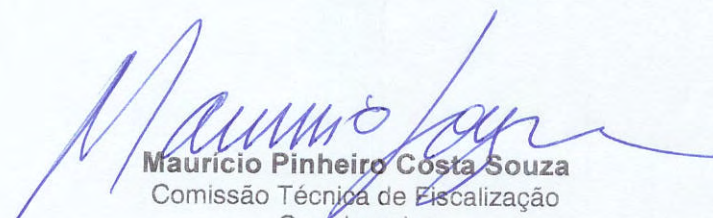
Pelo acima exposto, face ao escopo de pendências para o executivo, discriminado no Relatório de Análise de Projeto Básico SEI 2508748 e 2508462, e à proximidade de conclusão do prazo de execução do contrato em 18/08/2016, entendemos que seja necessária nova dilação de prazo de 41 (quarenta e um) dias, sem alteração de valor.



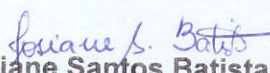
JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Concluindo, pelo acima exposto e tendo em vista que estamos atingindo os objetivos almejados desta contratação, ainda que com algumas oscilações de cronograma, somos do parecer de que esta fase está concluída.

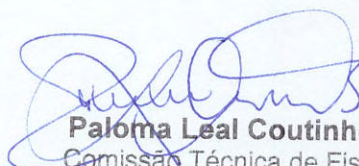
Brasília, 15 de agosto de 2016.



Maurício Pinheiro Costa Souza
Comissão Técnica de Fiscalização
Coordenador



Josiane Santos Batista
Comissão Técnica de Fiscalização
Membro



Paloma Leal Coutinho Boros
Comissão Técnica de Fiscalização
Membro